

Declaração de bem público de uso comum do povo

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Contrato de Repasse: 987615/2025

Objeto: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Buriti-MA.

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

A área de intervenção do empreendimento é **bem de uso comum do povo pertencente ao Município de Buriti-MA**, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Buriti, 12 de janeiro de 2026



André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal